



*Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 0385/97

**Assunto Proposição:** PROJETO DE LEI Nº 017/97.

REVOGA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 1.807/95.

**Requerente Autor:** MARILZA TEIXEIRA FURIERI - VEREADORA.

**Data:** 18.08.97

**Movimento:** \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Aracruz

2  
Fili

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

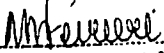
APROVADO 1.º TURNO

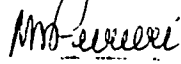
APROVADO 2.º TURNO

Em 26 / 8 / 97

PROJETO DE LEI Nº 017/97

Em 21 / 9 / 97

  
Presidente da Câmara

  
Presidente da Câmara

REVOGA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 1.807 de 17/02/95 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO  
SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica revogado o artigo 2º da Lei nº 1.807/95, que denominou o prédio do  
CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, localizado no bairro Bela Vista, neste  
município, de propriedade da União.

Art. 2º. O prédio de que trata o artigo 1º desta Lei passa a denominar-se:  
"MARIA LUIZA DEVENS"

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Aracruz, 18 de agosto de 1997.

  
MARILZA TEIXEIRA FURIERI  
Vereadora



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3  
Teixeira

## JUSTIFICATIVA

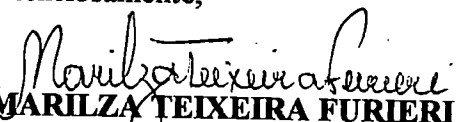
Senhores Vereadores:

O anexo Projeto de Lei, tem por objetivo homenagear e reconhecer “ post-mortum” os trabalhos, porque não dizer da pioneira, amiga-educadora “ **Maria Luiza Devens**” em prol da efetiva operacionalidade do CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, do qual foi a originariamente ocupante, lamentavelmente, por curto espaço de tempo do cargo de Diretora Geral da instituição.

Acredito ser desnecessário declinarmos os diversos projetos que nossa saudosa Maria Luiza Devens desenvolveu no nosso município em favor da educação, como também, desnecessário seria reportar-nos aos grandes projetos em prol das nossas crianças carentes enquanto a frente daquele educandário.

Por tudo que representou a nossa indicada, vimos colocar este Projeto de Lei as vossas apreciações na certeza de sumária aprovação da matéria.

Atenciosamente,

  
**MARILZA TEIXEIRA FURIERI**  
Veradora



# Câmara Municipal de Aracruz


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO N.º 0385/97

## Ao Departamento Legislativo

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.S<sup>a</sup>, para outras providências.

Em: 18.08.97.

  
**DINAURIA BOF BERMUDES**  
Chefe Departº Administrativo



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1.º TURNO

PARECER

APROVADO 2.º TURNO

Em 26 / 8 / 97

Em 2 / 9 / 97

*M. F. F. F.*

Presidente da Câmara

*M. F. F. F.*

Presidente da Câmara

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

**PROCESSO:** N° 385/97  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei n° 017/97  
**AUTOR:** Vereadora Marilza Teixeira Furieri  
**EMENTA:** Revoga o artigo 2° da Lei n° 1.807/95.

### RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do projeto em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a comissão da seguinte maneira.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório  
Voto do Presidente: Acompanhamento o voto do Relator  
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exara parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em, 19 de agosto de 1997.

**PRESIDENTE:** CARLOS R. BERMUDEZ ROCHA.....  
**RELATOR:** DIRCEU CAVALHERI.....  
**MEMBRO:** ROSANE RIBEIRO MACHADO.....



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 2.º TURNO

APROVADO 1.º TURNO

Em 26 / 8 / 1997

*Marilza Teixeira Furieri*

Presidente da Câmara

Em 21 / 9 / 1997

*Marlene Souza do Nascimento*

Presidente da Câmara

PARECER

## PARECER DA COMISSÃO DE HONRARIAS

**PROCESSO:** Nº 385/97  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 017/97  
**AUTOR:** Vereadora Marilza Teixeira Furieri  
**EMENTA:** Revoga o artigo 2º da Lei nº 1.807/95

### RELATORIO:

Em consonância com o artigo 30 Inciso III do Regimento Interno e após análise ao projeto em tela, esta relatoria opina favoravelmente por sua aprovação, votando na forma abaixo:

VOTO DO RELATOR: VOTO NA FORMA DO RELATÓRIO  
VOTO DO PRESIDENTE: ACOMPANHO O VOTO DO RELATOR  
VOTO DO MEMBRO : VOTO NO MESMO SENTIDO

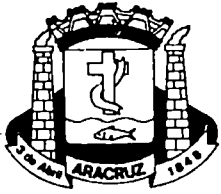
Por unanimidade de votos a Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em: 25 de agosto de 1997.

**PRESIDENTE** Marlene Souza do Nascimento.....

**RELATOR:** Aderval Vieira Gonçalves.....

**MEMBRO:** Jones Cavaglieri.....



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno: 22ª Sessão Ordinária.....  
2º Turno: 23ª Sessão Ordinária.....

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 017/97.....

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA			
	1º TURNO		2º TURNO	
	DATA:		DATA:	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	X		X	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	X		X	
ANTÔNIO GUIDETTI	X		X	
CARLOS R. BERMUDES ROCHA	X		X	
CLÁUDIO BOF	X		X	
CLÁUDIO SPINASSÉ	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	X		X	
FELOMENA MARIA SCARPATI	X		X	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	X		X	
JONES CAVAGLIERI	X		X	
MARCELO DE SOUZA COELHO	X		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		X	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	X		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	ausente		X	

### RESULTADO

#### 1º TURNO

Favoráveis: 16 votos  
Contrários: 00 votos

#### 2º TURNO

Favoráveis: 47 votos  
Contrários: 00 votos

  
**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
1ª Secretária



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno. 22ª Sessão Ordinária.....

2º Turno. 23ª Sessão Ordinária.....

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 0.17/97.....

VEREADOR	COMISSÃO DE HONRARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO	
	DATA:		DATA:	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	✓		X	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	✓		X	
ANTÔNIO GUIDETTI	✓		X	
CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA	✓		X	
CLÁUDIO BOF	✓		X	
CLÁUDIO SPINASSÉ	✓		X	
DIRCEU CAVALHERI	✓		X	
FELOMENA MARIA SCARPATI	✓		X	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	✓		X	
JONES CAVAGLIERI	X		X	
MARCELO DE SOUZA COELHO	✓		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	✓		X	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	✓		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	✓		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	✓		X	
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	ausente		X	

### RESULTADO

1º TURNO:  
Favoráveis: 16 votos  
Contrários: 00 votos

2º TURNO:  
Favoráveis: 17 votos  
Contrários: 00 votos

  
**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
1º Secretário





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 22ª Sessão Ordinária ..... DATA: 26/8/97  
2º TURNO - 23ª Sessão Ordinária ..... DATA: 02/9/97

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 017/97

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS				
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES				
ANTÔNIO GUIDETTI				
CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA				
CLÁUDIO BOF				
CLÁUDIO SPINASSÉ				
DIRCEU CAVALHERI				
FELOMENA MARIA SCARPATI				
GILBERTO LUIZ PINHEIRO				
JONES CAVAGLIERI				
MARCELO DE SOUZA COELHO				
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI				
MARILZA TEIXEIRA FURIERI				
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO				
PEDRO TADEU COUTINHO				
ROSANE RIBEIRO MACHADO				
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ				

### RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 16 votos  
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 17 votos  
Contrários: 00 votos

  
ROSANE RIBEIRO MACHADO  
1ª Secretária



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 02 de setembro de 1997.


Of. nº 179/97  
Gab. da Presidência.

**Senhor Prefeito:**

Encaminho a V.Ex.<sup>a</sup> Projeto de Lei nº 017/97- **Revoga o artigo 2º da Lei nº 1.807/95** o qual foi **aprovado** em 2º turno à 23ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

**CORDIAIS SAUDAÇÕES.**

  
**MARILZA TEIXEIRA FURIERI**  
Presidenta da Câmara

Exmº Sr.  
**LUIZ CARLOS GONÇALVES**  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta